



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE-RO
PROCESSO SELETIVO Nº001/PMCOL/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023**

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste-RO, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO nº 001/PMCOL/2022, realizado no dia 29 de maio de 2022, com resultado Final Publicado no Diário da AROM no dia 27 de junho de 2022. De acordo com as categorias funcionais e classificações abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da publicação do presente Edital, para se manifestar sobre a aceitação ou não do cargo, munidos dos seguintes documentos acompanhados por 01 (uma) cópia.

XII - DO PROVIMENTO DOS CARGOS - Documentos necessários apresentar para posse no cargo:

- a) CPF; RG; Título de Eleitor, acompanhado com o comprovante de votação da última eleição;
- b) Carteira de Trabalho Previdência Social;
- c) PIS/PASEP; Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação militar (para candidatos do sexo masculino);
- d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
- f) Certificado ou histórico de escolaridade mínima exigida para o cargo;
- g) Certidão Negativa Civil e Criminal com autenticação (internet: site www.tj.ro.gov.br);
- h) Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas com autenticação (internet: site www.tce.ro.gov.br);
- i) 02 fotos 3x4 recentes;
- j) Declaração de bens;
- k) Declaração de não acumulação de cargos públicos ou quando observado o art. 37, XVI, da Constituição Federal, sob as penas da lei;
- l) Atestado de sanidade física e mental para fins admissional emitido por médico autorizado pelo Ministério do Trabalho;
- m) Comprovante de residência - (conta de água, luz ou telefone no nome do convocado ou declaração de residência autenticada em cartório);
- n) Carteira Nacional de Habilitação (quando for requisito para investidura no cargo) na categoria mínima exigida para o cargo;
- o) Carteira de Registro de Conselho Classe Profissional respectiva, para cargos de formação técnica e de formação de nível superior (quando for requisito para investidura no cargo);
- p) Número de conta corrente, agência de Colorado/RO. (primeiro comparecer no DRH).

Dos exames - item 25 do Capítulo XIII

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia de jejum;
- c) Ácido úrico;
- d) Uréia;
- e) Creatinina

- f) Colesterol total e frações;
- g) Triglicerídeos;
- h) Sorologia para doença de chagas;
- i) VDRL;
- j) Tipagem sanguínea;
- k) Urina: EAS;
- l) Hepatite B e C: (Profissionais da Saúde)
- m) Parasitológico de fezes;
- n) radiológico: RX Tórax PA/Perfil com laudo; Raio x da Coluna total (Cervical, Dorsal, Lombo Sacra) com laudo. Exceto para Gestantes
- o) Avaliação psiquiátrica: emitido por profissional Médico Psiquiatra com cadastro de psiquiatra no Conselho Regional de Medicina e na Sociedade Brasileira de Psiquiatria. (Com Laudo);
- p) Avaliação neurológica. (Com Laudo);
- q) Avaliação oftalmológica. (Com Laudo);
- r) Avaliação ginecológica com laudo (candidatas do sexo feminino);
- s) Colpocitologia oncológica (candidatas do sexo feminino);
- t) Mamografia bilateral (candidatas acima de 40 anos de idade);
- u) Avaliação urológica com laudo (candidatos do sexo masculino acima de 40 anos);
- v) Avaliação cardiológica com laudo e apresentação de Eletrocardiograma (ECG);
- w) Avaliação ortopédica com laudo e apresentação de Ultrassonografia de ombro e punho.
- y) Exame FAN.
- x) PSA. (candidatos do sexo masculino).

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

POLIANA DE ASSIS JESUS
NAYSA GONÇALVES CARVALHO

Colorado do Oeste, 15 de Agosto de 2023.

Prof. Ms. José Ribamar De Oliveira
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodoeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar de Oliveira, Prefeito**, em 15/08/2023 às 12:25, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **278059** e o código verificador **568D561A**.

Docto ID: 278059 v1